



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 099/2020/GSPCMS


Silvianópolis, 02 de setembro de 2020

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal**

**Excelentíssimo Secretário de Saúde**

**Excelentíssimo Secretário Municipal de Obras e  
Serviços**

**Senhora Gerente da Empresa RN Consultoria e Administração e Mão de Obras Eirelis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG Recebido em <u>02/09/2020</u>  Ass. Servidor Responsável
--

**Assunto:** A Presidência da Câmara Municipal após decisão do Plenário, convida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Secretários Municipais e a Senhora Gerente da prestadora de serviços de mão de obras ao município de Silvianópolis (MG), para comparecerem em reunião junto aos Membros do Poder Legislativo Municipal, definida em caráter de urgência ao interesse público, para tratar de assuntos sobre terceirização de atividades no município durante o período de pandemia, tanto na área da saúde quanto de obras e serviços públicos.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro das atribuições que são conferidas ao Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica, Art. 53 c/c a alínea "c" do Art. 69, Art. 61, o inciso IV do Art. 70, e inciso XXIV do Art. 72, após decisão unânime do Plenário, vem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal convidá-lo, e seus auxiliares Secretários Municipais de Saúde e Obras e Serviços, além da responsável como gerente pela Empresa RN Consultoria e Administração e Mão de Obras Eirelis, para comparecerem em reunião junto aos Membros do Poder Legislativo Municipal, em caráter de urgência ao interesse público, definida para o dia 14/09/2020 às 20h e 00min nas dependências da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), para tratar de assunto de interesse da coletividade quanto a área da saúde e obras e serviços públicos em atendimento às demandas a população Silvianopolense.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

2. Certos de que o assunto é de extrema relevância para os cidadãos do município, e suas instituições, aguardamos expediente desse poder executivo confirmando a presença dos membros por ocasião da citada reunião, para que possamos organizar a estrutura das dependências para os trabalhos do dia.

Atenciosamente

  
**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**

**Presidente da Câmara**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vitor Nery de Moraes**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Luciano Ferreira De Melo**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Sidiney Alves**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços**  
**Senhora Flávia Camila De Paula**  
**Gerente da RN Consultoria e Administração e Mão de Obras Eirelis**  
**Silvianópolis-MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 001/2019/CP-OSP/CP-ECESAS**

**Ao Senhor Prefeito Municipal**

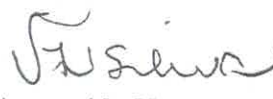
As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Silvianópolis, nos termos do Regimento Interno da Câmara, em observância ao inciso XIV do Art. 80 do mesmo regimento interno c/c o inciso XXIV Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, vem a Presidência da Câmara solicitar que seja remetida Convocação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Vitor Nery de Moraes, Senhores Secretários Municipais de Saúde e de Obras, como também se faz necessário a presença da Senhora Flavia Camila, Gerente da Empresa Terceirizada RN para estar presente em data e hora estabelecida, por ocasião da 29ª Vigésima nona Reunião Ordinária, em 14 de Setembro de 2020, dentro do horário regimental das 19h (dezenove horas), para prestar informações sobre assuntos de sua competência administrativa, referente à gestão municipal muito criticada e questionada pela população, às questões a apontadas a seguir:


I- Terceirização de atividades no município durante o período de pandemia, tanto para área da saúde quanto para obras.

Aguardamos a resposta da confirmação da presença, dentro do preceito constitucional, cuja sua recusa ou não atendimento enseja a aplicação do estabelecido pelo crime de responsabilidade e infrações político administrativas.

Silvianópolis, 1 de 08 de 2020

  
Degiane Domingues da Silva  
Relatora da CP-ECESAS

  
Viviane Aparecida Nery Silva  
Presidente da CP-ECESAS

  
Luciana Martins Ananias  
Membro da CP-ECESAS





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Mauri Casseiro de Almeida**

**Relatora da CP-OSP**

*A. Beraldo*  
**Ana Tereza Beraldo**

**Presidente da CP-OSP**

*Luciano Martins Ananias*  
**Luciano Martins Ananias**

**Membro da CP-OSP**